



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC 22/2019, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

No dia 08/02/2021, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício Sr. **Renato Jardel Gurtinski**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado, Rua Paul Harris, 125, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 812.584.379-53 e RG n.º 2.810.894 SSP/SC, no final assinado, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, resolve:.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica reajustado o valor da hora da prestação de serviço referente ao Contrato PMC 22/2019 pelo índice do INPC no percentual de 5,447325%, período de 01/2020 à 12/2020, conforme protocolo 398/2021. Segue demonstrativo abaixo:

Valor inicial da hora	Valor atualizado da hora	Percentual de reajuste (INPC)	Qtd de horas contratadas no ano	Valor até 31/08/2021
R\$ 16,68	R\$ 17,59	5,447325%	21093,6 horas	R\$ 19.195,18

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante

Renato Jardel Gurtinski

Prefeito em Exercício

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina

Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br